



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 773 - Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Comissão Processante PAD nº 01/2024

Ribas do Rio Pardo – MS

Data: 21 de abril de 2024.

Processo Disciplinar nº 01/2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposto no artigo 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 001/2012, ciente das informações contidas na solicitação retro, sob a alegação de volume intenso de trabalho que impossibilitou a Comissão Processante de dedicar tempo integral para os trabalhos do presente procedimento, defiro a prorrogação do presente Procedimento Administrativo Disciplinar por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o artigo 148, da Lei Municipal nº 686/2001.

Esta portaria entra em vigência retroagindo na data da assinatura do despacho, que ocorreu no dia 21 de abril de 2024.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Autoridade Instauradora
Presidente da Mesa Diretora da CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.